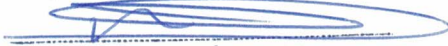




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 007/2017
<i>A P R O V A D O</i> Em <u>02/05/2017</u>  SECRETÁRIO (A)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ZILDA DURÉ – DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito e Secretário Municipal de Saúde. Disponibilidade de um servidor municipal para atendimento aos usuários no horário das 17h, na unidade de saúde localizada no centro de Porto Murtinho/MS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Sabendo que a unidade de saúde do centro da cidade atende a população no período noturno, iniciando às 18 horas, porém no intervalo das 17 horas o posto de saúde fica fechado, logo na busca pela vaga de atendimento a população costuma ir justamente nesse horário.

Portanto a fim de contribuir com as pessoas que fazem uso do horário noturno para as consultas médicas e odontológicas, e também as que buscam remédio na farmácia básica da unidade de saúde do centro da cidade. Solicito a disponibilidade de um servidor municipal para atender a população, a iniciativa tem como objetivo deixar a unidade de saúde aberta no período das 17h, porém com segurança.

Dessa forma as pessoas que chegam ficam melhores acomodadas no ambiente interno da unidade de saúde, prevenindo qualquer transtorno ao usuário, tais como o frio, chuva e outros fatores que vierem a surgir. Também se destaca que o servidor nesse horário pode organizar a ordem de chegada.

L I D O
Na Sessão de 02/05/2017

Secretário (a)

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.


Zilda Duré
Vereadora – DEM